

QUINTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 47/2011 DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE  
COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE  
SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DO CONSELHO  
NACIONAL DE JUSTIÇA, E A  
EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO  
INTEGRADA SS LTDA. (PREGÃO  
PRESENCIAL CNJ Nº 43/2011 -  
PROCESSO Nº 345.813).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Sérgio José Américo Pedreira**, Identidade n. 4322 OAB/DF e CPF n. 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 81, de 7 de maio de 2013, e o art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, e a empresa **INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA.**, com sede no SCN, Quadra 05, Ed. Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, salas 417 e 432, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.715-900, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.219/0001-80, telefone (61) 2107-9300, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Procurador, **Vitor Pacheco da Costa Fortes**, RG nº 1.900.515 SSP/DF e CPF nº 725.470.811-72, celebram o presente termo aditivo, com fundamento na Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a repactuação do item "Salário Base", no percentual de 7,22%, para os postos de trabalho afetos à categoria de jornalistas, e de 8,00%, para os postos de trabalho vinculados à categoria de publicitários, pelo advento das Convenções Coletivas de Trabalho 2013/2014, com efeitos financeiros retroativos a 1º de abril de 2013; e
- b) a inclusão de previsão para ressarcimento de auxílio funeral para a categoria de publicitários, no valor de R\$ 7.393,29, na forma da Cláusula Décima Primeira da CCT 2013/2014, a partir de 1º de abril de 2013.

### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 390.297,34** (trezentos e noventa mil, duzentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos) e o anual de **R\$ 4.683.568,06** (quatro milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e sessenta e oito reais e seis centavos), com vigência a partir de 1º de abril de 2013, na forma do Anexo B-II.

### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários previstos no Orçamento Geral da União de 2014, consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.131.1389.2549.0001.

### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, observados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Primeira.

### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.


Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 29 de janeiro de 2014.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

  
**Sérgio José Américo Pedreira**  
Diretor-Geral

  
**Vitor Pacheco da Costa Fortes**  
Procurador

ANEXO A-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO Nº 345.813).

**MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
EDITOR	8.850,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,55
REPORTER	6.321,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321,82
REPORTER FOTOGRAFICO	5.057,45	1.517,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.574,69
DIAGRAMADOR	2.597,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,99
REVISOR DE TEXTO	4.928,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,86
REDATOR PUBLICITÁRIO	4.606,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,42
PROGRAMADOR VISUAL	3.326,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,98

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
EDITOR	9,00	22,00	531,03	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTER	9,00	22,00	379,30	0,00	15,00	0,00	330,00
REPORTER FOTOGRAFICO	9,00	22,00	303,44	0,00	15,00	0,00	330,00
DIAGRAMADOR	9,00	22,00	155,87	42,13	15,00	0,00	330,00
REVISOR DE TEXTO	9,00	22,00	295,73	0,00	15,00	66,00	264,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	9,00	22,00	276,38	0,00	15,00	66,00	264,00
PROGRAMADOR VISUAL	9,00	22,00	199,61	0,00	15,00	0,00	330,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
EDITOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTER FOTOGRAFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
EDITOR	0,00
REPORTER	330,00
REPORTER FOTOGRAFICO	330,00
DIAGRAMADOR	372,13
REVISOR DE TEXTO	264,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	264,00
PROGRAMADOR VISUAL	330,00

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**
**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
EDITOR	0,00
REPORTER	0,00
REPORTER FOTOGRAFICO	0,00
DIAGRAMADOR	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00
REDATOR PUBLICITÁRIO	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC (Atividade da Empresa cod. 566)	0,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	1,0000
H	SEBRAE (Atividade da Empresa cod. 566)	0,3000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		33,5000
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13° Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	4,0602
SUBMÓDULO 4.2 - Total		16,1802
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0100
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0400
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0134
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5087
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,9198
SUBMÓDULO 4.5 - Total		15,6208
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4363
C	13° Salário	0,3272
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3635
Total		70,2132
<p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p>		

RESERVA TÉCNICA

10,00%

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO		5,490%	
DESPESA		5,000%	
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	15%	32%	4,800%
CSLL	9%	32%	2,880%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	1,43%	100%	1,430%
SOMA TRIB			12,7600%
BDI	26,960%		



ANEXO A-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO Nº 345.813).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (VIGÊNCIA DE 1º DE ABRIL DE 2013 A 27 DE DEZEMBRO DE 2013)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,21320	10,00%	26,960%					
EDITOR	30	4	8.850,55	-	-	6.214,25	1.506,48	4.467,61	21.038,89	252.466,68	169,1003	84.155,56	1.009.866,72
REPÓRTER	30	8	6.321,82	330,00	-	4.438,75	1.109,05	3.289,01	15.488,63	185.863,56	124,4900	123.909,04	1.486.908,48
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	30	3	6.574,69	330,00	-	4.616,29	1.152,09	3.416,65	16.089,71	193.076,52	129,3212	48.269,13	579.229,56
DIAGRAMADOR	30	2	2.597,99	372,13	-	1.824,13	479,42	1.421,78	6.695,45	80.345,40	53,8147	13.390,90	160.690,80
REVISOR DE TEXTO	36	5	4.928,86	264,00	-	3.460,71	865,35	2.566,30	12.085,22	145.022,64	81,0635	60.426,10	725.113,20
REDATOR PUBLICITÁRIO	40	1	4.606,42	264,00	-	3.234,31	810,47	2.403,53	11.318,73	135.824,76	68,4256	11.318,73	135.824,76
PROGRAMADOR VISUAL	40	2	3.326,98	330,00	-	2.335,97	599,29	1.777,26	8.369,50	100.434,00	50,5965	16.739,00	200.868,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>25</b>										<b>358.208,46</b>	<b>4.298.501,52</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	4.298.501,52
Valor previsto para ressarcimento de passagens, diária e deslocamentos	200.000,00
Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral	7.393,29
Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	5.400,00
Valor previsto para pagamento de horas extras	172.273,25
<b>VALOR GLOBAL ANUAL</b>	<b>4.683.568,06</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 28 de dezembro de 2012 a 27 de dezembro de 2013. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.



ANEXO B-I DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO Nº 345.813).

**MODULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

POSTO DE TRABALHO	Salário base	Adic. Equip. Fotográfico	Adicional Periculosidade	Adicional Insalubridade	Adicional noturno	Adic.Risco de Vida (5%)	Total
EDITOR	8.850,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.850,55
REPORTER	6.321,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.321,82
REPORTER FOTOGRAFICO	5.057,45	1.517,24	0,00	0,00	0,00	0,00	6.574,69
DIAGRAMADOR	2.597,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597,99
REVISOR DE TEXTO	4.928,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.928,86
REDATOR PUBLICITARIO	4.606,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.606,42
PROGRAMADOR VISUAL	3.326,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.326,98

**MÓDULO 2 BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	CALCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO		
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Part.	Total
EDITOR	9,00	22,00	531,03	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTER	9,00	22,00	379,30	0,00	15,00	0,00	330,00
REPORTER FOTOGRAFICO	9,00	22,00	303,44	0,00	15,00	0,00	330,00
DIAGRAMADOR	9,00	22,00	155,87	42,13	15,00	0,00	330,00
REVISOR DE TEXTO	9,00	22,00	295,73	0,00	15,00	66,00	264,00
REDATOR PUBLICITARIO	9,00	22,00	276,38	0,00	15,00	66,00	264,00
PROGRAMADOR VISUAL	9,00	22,00	199,61	0,00	15,00	0,00	330,00

POSTO DE TRABALHO	Auxílio Saúde	Fundo Social e Odontológico	Fundo para Indenização Aposentadoria Invalidez/Doenças	Auxílio funeral	Outros	Total
EDITOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REPORTER FOTOGRAFICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIAGRAMADOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REDATOR PUBLICITARIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSAIS**

POSTO DE TRABALHO	Total
EDITOR	0,00
REPORTER	330,00
REPORTER FOTOGRAFICO	330,00
DIAGRAMADOR	372,13
REVISOR DE TEXTO	264,00
REDATOR PUBLICITARIO	264,00
PROGRAMADOR VISUAL	330,00

**MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**
**TOTAL DO MÓDULO 3 - INSUMOS DIVERSOS**

PROFISSIONAL	Total
EDITOR	0,00
REPORTER	0,00
REPORTER FOTOGRAFICO	0,00
DIAGRAMADOR	0,00
REVISOR DE TEXTO	0,00
REDATOR PUBLICITARIO	0,00
PROGRAMADOR VISUAL	0,00

Handwritten signature and blue circular stamp of the Assessoria Jurídica do CNJ.

MÓDULO 4 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS

Item	Título	Empresa
<b>SUBMÓDULO 4.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>		
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000
B	SESI / SESC	1,5000
C	SENAI / SENAC (Atividade da Empresa cod. 566)	0,0000
D	INCRA	0,2000
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000
F	F G T S	8,0000
G	R A T + F A P	1,0000
H	SEBRAE (Atividade da Empresa cod. 566)	0,3000
SUBMÓDULO 4.1 - Total		33,5000
<b>SUBMÓDULO 4.2 - 13° Salário e Adicional de Férias</b>		
A	13° Salário	9,0900
B	Adicional de Férias	3,0300
C	Incidência SM 4.1	4,0602
SUBMÓDULO 4.2 - Total		16,1802
<b>SUBMÓDULO 4.3 - Afastamento Maternidade</b>		
A	Afastamento Maternidade	0,0300
B	Incidência SM 4.1	0,0100
SUBMÓDULO 4.3 - Total		0,0400
<b>SUBMÓDULO 4.4 - Provisão para Rescisão</b>		
A	Aviso Prévio Indenizado	0,4200
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0336
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,0400
E	Incidência SM 4.1 s/D (APT)	0,0134
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0016
SUBMÓDULO 4.4 - Total		0,5087
<b>SUBMÓDULO 4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>		
A	Férias	9,0900
B	Ausência por Doença	1,6555
C	Licença Paternidade	0,0208
D	Ausências Legais	0,8222
E	Acidente de Trabalho	0,0325
F	Indenização Adicional	0,0800
G	Incidência SM 4.1	3,9198
SUBMÓDULO 4.5 - Total		15,6208
<b>4.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>		
A	Remuneração	3,6000
B	Férias	0,4363
C	13° Salário	0,3272
SUBMÓDULO 4.6 - Total		4,3635
Total		70,2132
<p>Observação: Ao final da última prorrogação devem ser pagos 23,33% (7/30 x 100) da folha de pagamento a título de Aviso Prévio Trabalhado do Término do Contrato, se ocorrer o desembolso</p>		

RESERVA TÉCNICA

10,00%

REGIME	LUCRO PRESUMIDO		
LUCRO			5,490%
DESPESA			5,000%
TRIBUTO	ALÍQUOTA	PARTIC	PERCENT
IRPJ	15%	32%	4,800%
CSLL	9%	32%	2,880%
PIS	0,65%	100%	0,650%
COFINS	3,00%	100%	3,000%
ISS	1,43%	100%	1,430%
SOMA TRIB			12,7600%
BDI	26,960%		

SECRETARIA JURÍDICA/CNJ

ANEXO B-II DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2011 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INFORME COMUNICAÇÃO INTEGRADA SS LTDA (PREGÃO PRESENCIAL 43/2011 - PROCESSO Nº 345.813).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS (VIGÊNCIA A PARTIR DE 28 DE DEZEMBRO DE 2013)

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	RTEC	MOD5	VUM	VUA	VHS(*)	VTM	VTA
						70,21320	10,00%	26,960%					
EDITOR	30	4	8.850,55	-	-	6.214,25	1.506,48	4.467,61	21.038,89	252.466,68	171,1639	84.155,56	1.009.866,72
REPÓRTER	30	8	6.321,82	330,00	-	4.438,75	1.109,05	3.289,01	15.488,63	185.863,56	126,0092	123.909,04	1.486.908,48
REPÓRTER FOTOGRÁFICO	30	3	6.574,69	330,00	-	4.616,29	1.152,09	3.416,65	16.089,71	193.076,52	130,8993	48.269,13	579.229,56
DIAGRAMADOR	30	2	2.597,99	372,13	-	1.824,13	479,42	1.421,78	6.695,45	80.345,40	54,4715	13.390,90	160.690,80
REVISOR DE TEXTO	36	5	4.928,86	264,00	-	3.460,71	865,35	2.566,30	12.085,22	145.022,64	81,8874	60.426,10	725.113,20
REDATOR PUBLICITÁRIO	40	1	4.606,42	264,00	-	3.234,31	810,47	2.403,53	11.318,73	135.824,76	69,1220	11.318,73	135.824,76
PROGRAMADOR VISUAL	40	2	3.326,98	330,00	-	2.335,97	599,29	1.777,26	8.369,50	100.434,00	51,1115	16.739,00	200.868,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>25</b>										<b>358.208,46</b>	<b>4.298.501,52</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de profissionais para os postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Insumos Diversos
MOD4	Encargos Sociais e Trabalhistas
RTEC	Reserva Técnica Disponibilidade da equipe substituta
MOD5	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário mensal
VUA	Valor unitário anual
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor total mensal
VTA	Valor total anual

CUSTO TOTAL	
VALOR TOTAL ANUAL	4.298.501,52
Valor previsto para ressarcimento de passagens, diária e deslocamentos	200.000,00
Valor previsto para ressarcimento de auxílio funeral	7.393,29
Valor previsto para ressarcimento de Auxílio Creche	5.400,00
Valor previsto para pagamento de horas extras	172.273,25
<b>VALOR GLOBAL ANUAL</b>	<b>4.683.568,06</b>

(\*) Valor da Hora de Serviço considerando os valores estimados atuais e o período de 28 de dezembro de 2013 a 27 de dezembro de 2014. O valor da hora de serviço apresentado na Planilha com 4 casas decimais pode conter outras casas decimais, decorrentes da divisão entre o Valor Unitário Anual e a quantidade total anual de horas úteis.

